

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 7auo39gz SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/07/2019 Indicação nº 2860/2019 Protocolo nº 5544/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor reitor da UNEMAT, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, bem como ao Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade da continuidade do curso de Direito da UNEMAT em Rondonópolis.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade da continuidade do curso de Direito da UNEMAT em Rondonópolis.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como escopo a continuidade regular do curso de Direito da UNEMAT em Rondonópolis, que atende não somente ao município, mas também toda a região sul do Estado, servindo de importante ferramenta de ensino e inserção no mercado de trabalho aos que mais necessitam.

Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Julho de 2019

Thiago Silva
Deputado Estadual